REQUERIMENTO N° 073/2020.

O Vereador **Rusbimário Queiroz Silva - MDB**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão; considerando também a Lei Orgânica Municipal, e em especial a **Lei Municipal Complementar n° 003/2018 – Dispondo sobre alterações na lei n° 288/2006 e lei n° 287/2006, com a criação de cargos de provimento efetivo, cargos comissionados, funções, aumento do número de vagas e dá outras providências**, que Oficialize a Excelência o Senhor **Celso Trzeciak –** Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, junto a Secretaria Municipal competente, que **cumpra ou faça cumprir** estritamente o que dispõe aos artigos 22-A ao 22-E da respectiva lei acima citada. Segue em anexo cópia da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do Mês de novembro do ano de 2020.

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador MDB/CMM

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Lei Complementar n° 003/2018, que alterou as leis 286 e 287 do ano de 2006, que se o Executivo não fez cumprir o artigo 22-A e os demais acima citados, que faça cumprir, os quais tratam-se da reposição salarial anual e adicionais dos servidores públicos de Medicilândia, com base no índice inflacionário, principalmente neste momento de pandemia do convid-19 e com o poder de compra baixo, visto o preço elevado da cesta básica, que o Executivo olhe com carinho e faça cumprir a lei.